



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR

Chamamento Público nº 01/2017 – FUNDEFLO
Ata de Resultado Preliminar de Julgamento da Proposta

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os membros da Comissão de seleção de propostas, instituída pela Portaria nº 530-Ideflor Bio de 14/06/2017 para proceder à análise e julgamento da proposta apresentada pela organização da sociedade civil denominada SOCIEDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL E BITECNOLÓGICA-AMBIOTECH, única interessada no presente certame.

Esta Comissão avaliou a proposta apresentada qual demonstra os objetivos e finalidades descritos no estatuto social da AMBIOTECH "... Art 2º é uma associação que tem por princípios a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, principalmente nos itens X, XII, XIII, XIV e XVIII do estatuto social" constante às páginas 40 e 41 dos documentos apresentado. Apresenta capacidade técnica e experiência comprovada com doutores, mestres e especialistas com currículos às páginas 56 à 117 e página 118 dos documentos apresentados e estes são compatíveis com o objeto do certame.

Prosseguindo na avaliação, a proposta foi julgada e, aplicados os requisitos do item 6.1 do Edital, a SOCIEDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL E BITECNOLÓGICA-AMBIOTECH auferiu a **pontuação de 91 (noventa e um) pontos, conforme tabela descritiva da pontuação, em anexo.**

Sendo assim, com base na avaliação feita pela Comissão de Seleção e por concluir que esta única proposta atende ao disposto no Edital 01/2017 e não incorre em critério de eliminação nele previsto, conforme §3º do artigo 14 do Decreto Estadual 1.835/2017, essa Comissão decide por selecionar a proposta da SOCIEDADE CIVIL SOCIOAMBIENTAL E BITECNOLÓGICA-AMBIOTECH, conforme pontuação em anexo.

Nos termos do item 6.5 do Edital, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Pará, para apresentação de recurso administrativo, o qual deve ser protocolado pessoalmente ou via correios, na sede do IDEFLOR-BIO, endereçado à Comissão de Seleção, impreterivelmente até às 17h do último dia do prazo.


Conclui-se e encerra-se a presente sessão de julgamento preliminar da proposta, e eu, Edson Cruz Barbosa, neste ato secretariando esta comissão, lavro a Ata e registro a presença dos representantes mencionados.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2017.


Hilda Elizabeth S. de V. Oliveira
Presidente da Comissão


Edson Cruz Barbosa
Secretário da Comissão de Seleção


Patrícia Medeiros Miralha
Membro Titular NUPLAN


Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Membro Titular DAF


Cintia Cunha Soares
Membro Titular DGFLOP

Márcia Barroso Estumano
Representante DGBIO/GSBIO

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A CLASSIFICAÇÃO das propostas submetidas a este Edital serão avaliadas conforme os critérios e pontuações aqui descritos:

Critério de pontuação	Pontuação	Ambi. etica
Adequação da proposta à linha temática	10= Integral e objetivamente 5= colateralmente 1= precariamente	10
Quantidade de beneficiários atingidos de forma factível	10= muito satisfatório 5= regular 1= insatisfatório	10
Entidade proponente possui experiência prévia na área específica de abrangência da linha temática proposta.	10= sim 1=não	10
Proposta apresenta articulação institucional com outros atores	10= sim 1=não	10
Cria ou amplia a ocupação e renda de beneficiários ou capacidade produtiva	10= sim 1=não	10
A proposta prevê impactos em curto prazo	10= sim 1=não	10
O projeto prioriza e estimula o uso sustentável dos recursos naturais e ou a recuperação florestal	10= sim 1=não	10
Qualificação técnica da equipe na área exigida.	10=mestres e doutores 5=graduados 1=técnicos	10
A proponente apresenta contrapartida	10= > 50% do valor do fomento 1= de 10% até 49% do valor do fomento	1
A proposta tem potencial de replicabilidade	10= sim 1=não	10
Total	Pontuação máxima= 100 pontos Pontuação mínima= 10 pontos	91

6.2 Será selecionada a proposta com maior pontuação.